

ID: BBAE56306B7F4

ID: 5A668342E8824

1



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 37, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 70.106,53 (setenta mil e cento e seis reais e cinquenta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, I, da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 70.106,53 (setenta mil e cento e seis reais e cinquenta e três centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas seguintes Fontes de Recursos: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 706 - Transferência Especial da União.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 29 de maio de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 37/2026, de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

08.01.15.122.0002.2046 Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	52.330,43
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		52.330,43
08.01.15.451.0008.1019 Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.776,10
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		17.776,10
TOTAL DO ANEXO		70.106,53

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Gestor(a). CPF: 795.773.503-72



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 38, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 2.930.000,00 (dois milhões e novecentos e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 2.930.000,00 (dois milhões e novecentos e trinta mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do *caput* do artigo 11, da Lei nº 1218/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 29 de maio de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 38/2026, de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

18.01.04.122.0002.2088 Manutenção da Secretaria da Juventude		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		80.000,00
17.01.04.122.0002.2084 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
06.02.12.361.0004.2027 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		2.200.000,00
07.01.10.301.0005.2034 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		550.000,00
TOTAL DO ANEXO		2.930.000,00

(Continua na página seguinte)



ID: 461F655793BE4



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 38/2026, DE 29 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

20.01.04.122.0002.2092	Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
02.01.04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		80.000,00
06.02.12.361.0004.2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		1.000.000,00
06.02.12.365.0004.2029	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		1.200.000,00
07.01.10.301.0005.2037	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
07.01.10.303.0005.2038	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30	Material de Consumo	450.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		450.000,00
18.01.08.243.0009.2089	Ações de Apoio à Juventude	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
17.01.11.334.0018.2086	Incentivo ao Empreendedorismo e Geração de Emprego e Renda	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 38/2026, DE 29 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.50.41	Contribuições	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
TOTAL DO ANEXO		2.930.000,00

ADRIANO DA GUIA DA SILVA

Gestor(a), CPF: 795.773.503-72



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 39, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 927.973,90 (novecentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta e três reais e noventa centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, II, da Lei nº 1218 de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 927.973,90 (novecentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na seguinte Fonte de Recurso: 706 - Transferência Especial da União.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 29 de maio de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 39/2026, de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

08.01.15.451.0008.1019	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	723.973,90
706	Transferência Especial da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	154.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		877.973,90
14.01.13.392.0010.2079	Promoção e Apoio a Eventos Culturais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
TOTAL DO ANEXO		927.973,90

ADRIANO DA GUIA DA SILVA

Gestor(a), CPF: 795.773.503-72